**INDICAÇÃO Nº 10/2019**

O Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Casa Legislativa, vem nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar e propor o que segue:

**INDICA** que o Poder Executivo Municipal aumente para **um ano** o prazo previsto para as contratações temporárias de excepcional interesse público, disposto no art. 197 do Regime Jurídico Único, para que o referido artigo passe a vigorar com a seguinte redação:

“TÍTULO VIII

DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”

(...)

“Art. 197 — As contratações de que trata este capítulo terão dotações orçamentárias específicas e não poderão ultrapassar o prazo de **um ano**.”

Salto do Jacuí, em 1º de agosto de 2019.

Sandro Drum

Vereador - MDB